INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias para a **implantação de dois (2) quebra-molas na Rua João Serafim, entre os números 268 e 368, no bairro Cantão.**

Sala Barão do Rio Bonito, 11 de setembro de 2025.

Jeordane Perino- Vereador

Justificativa

A presente indicação visa atender aos apelos dos moradores da Rua João Serafim, que têm enfrentado sérios riscos à segurança devido ao tráfego intenso e à alta velocidade dos veículos que circulam pela via. Já foram registrados casos de atropelamentos, além de constantes situações de perigo envolvendo crianças, idosos e pedestres em geral.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br